



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

**DECRETO Nº 60/2017,
DE 15 DE JUNHO DE 2017.**

***Dispõe sobre: “Taxa de Licença de Funcionamento e do
Imposto sobre Serviços do exercício 2017.”***

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - A taxa de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto sobre Serviços, incidente sobre o exercício de 2017, será reajustado em 6,98% de acordo com IPCA referente a dezembro de 2015 a novembro de 2016.

Art. 2º - O vencimento da cota única com desconto de 10%, bem como o da 1ª parcela deverá ser paga até o dia 09 (nove) de junho de 2017 O vencimento da cota única com desconto de 10%, bem como o da 1ª parcela deverá ser paga até o dia 09 (nove) de junho de 2017.

Art. 3º - A data para o pagamento da 2ª parcela de Licenciamento de funcionamento e do Imposto sobre Serviço, deverá ser paga até o dia 10 (dez) de julho de 2017, e a 3ª parcela, até o dia 10 (dez) de agosto de 2017.

Art. 4º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 298,
de 27 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, os abaixo relacionados, para compor a Equipe de Vigilância em Saúde, de acordo com o artigo **92 da Lei Estadual nº. 10.083 de 23 de setembro de 1998:**

“Os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e Regulamentos Sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.”



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

Os profissionais: da equipe de Vigilância em Saúde estão autorizados a conduzir o veículo do setor no território do Município.

Equipe de Vigilância Sanitária

Aryoswaldo Bonini Junior

Dentista Sanitarista.

Área de Interesse à Saúde

RG. 9.884.257

Márcio Paulo Garzuzi

Eng.º Civil.

Avaliação de Projetos na Área de Engenharia.

RG. 25.686.000-2 - CREA-SP 5061356494

Valeria de Moraes Santos

Eng.º Civil

Avaliação de Projetos na Área de Engenharia

RG. 28.922921-2 - CREA – SP 5061005727

João Teixeira Rodrigues

Farmacêutico

Área de Interesse à Saúde.

RG. 14.967.417

Lucia Oliveira Braga

Fiscal de Saneamento

RG. 22.951.050-4

Helvio Tadeu Ventura

Fiscal de Saneamento

RG. 8.462.136

Equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses:



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

Daniel Leme Pedroso

Agente de Controle de Vetores e Zoonoses

RG 42.298.220-9

Amauri Rodrigues

Agente de Controle de Vetores e Zoonoses

RG 47.474.575-2

Joice Aparecida de Souza

Agente de Controle de Vetores e Zoonoses

RG. 49.575.716-0

Jair Souza Filho

Agente de Controle de Vetores e Zoonoses

RG. 35.671.957-1

Equipe de Vigilância Epidemiológica:

Camila Grasseti do N. Moraes

Enfermeira

Coordenadora do Setor de Vigilância Epidemiológica

RG. 27.349.639-6

Kate Granda Pontes Moraes

Técnica de Enfermagem

RG. 32.267.875-4

Digiani Cristina de Carvalho

Técnica de Enfermagem

RG. 49.575.304-X

em contrário. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2017.

SERGIO FERREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA SMO Nº 001,
de 26 de junho de 2017.

Dispõe sobre: “Organização dos Horários de Atendimento ao público externo, e dá outras providências”.

RODRIGO DE SOUZA MORAES, Secretário de Obras e Serviços, Planejamento e Habitação do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar os horários de atendimento ao público externo e os horários de realização dos serviços internos da Secretaria de Obras e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do próximo dia 03/7/2017, o atendimento ao público externo passará a ser da seguinte forma:

I – O atendimento pela Engenharia será:

- ***às Terças-feiras das 10:00h até 13:00h***
- ***às Quintas-feiras das 14:00h até 15:30h***

II – O atendimento pela Fiscalização de Obras será às Terças e Quintas-feiras das 14h às 15:30h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 24 de maio de 2017.

RODRIGO DE SOUZA MORAES
Secretário de Obras e Serviços
Município de Bom Jesus dos Perdões



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/17

Data de Protocolo: 08/05/2017

CEVS: 350710001-960-000150-1-6

Data de Validade: 26/06/2018

Razão Social: BIANCA RIBEIRO FARIA DE JESUS CNPJ/CPF: 17.922.355/0001-30

Endereço: Rua MAJOR MURZILHO, 48 - Centro

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: BIANCA RIBEIRO FARIA CPF: 27111472829

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 26 de junho de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 403/17

Data de Protocolo: 09/06/2017

CEVS: 350710001-561-000290-1-7

Data de Validade: 09/06/2018

Razão Social: C & C PASTEIS LTDA ME CNPJ/CPF: 20.812.440/0001-50

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 457 Centro

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: CHEN SHAOFENG CPF: 22691011895

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 9 de junho de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 808/16

Data de Protocolo: 03/10/2016

CEVS: 350710001-960-000174-1-8

Data de Validade: 21/06/2018

Razão Social: DANIELA APARECIDA BARBOSA CNPJ/CPF: 26.260.641/0001-79

Endereço: Rua JUVENAL DE OLIVEIRA BUENO, 77 VILA SÃO JOSÉ

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA APARECIDA BARBOSA CPF: 35054923888

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de junho de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 329/17

Data de Protocolo: 08/05/2017

CEVS: 350710001-865-000004-1-8

Data de Validade: 07/06/2018

Razão Social: ELISABETE FONSECA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 36073940831

Endereço: Rua SÃO GERALDO, 194 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ELISABETE FONSECA DOS SANTOS CPF: 36073940831 Resp. Técnico:

ELISABETE FONSECA DOS SANTOS CPF: 36073940831 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP

No. Inscr.:125536 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 7 de junho de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 435/17

Data de Protocolo: 23/06/2017

CEVS: 350710001-863-000047-1-5

Data de Validade: 26/06/2018

Razão Social: JOSÉ RICARDO CAMARGO GUIMARÃES CNPJ/CPF: 03698879808

Endereço: Rua RUA BARBARA CARDOSO, 273 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RICARDO CAMARGO GUIMARÃES CPF: 03698879808

Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO CAMARGO GUIMARÃES CPF: 03698879808 CBO: 06147

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48497 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 26 de junho de 2017

Comunicado – Arquivamento de Processo

Processo nº 934/16

AIF nº 0044131505

Autuado: JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA

Endereço: Avenida Santos Dumont, 144 - centro – Bom Jesus dos Perdões

Atividade: Bar e Restaurante

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei Estadual 10.083/98, o Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público após a decisão da coordenação da Visa, o



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

arquivamento do Processo Administrativo acima mencionado visto que o estabelecimento encerrou a atividade no local.

Segue para Publicação em 19/06/2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 689/16

Data de Protocolo: 25/08/2016 CEVS: 350710001-960-000139-1-9

Data de Validade: 22/06/2018

Razão Social: JOELMA HELENA DE JESUS CNPJ/CPF: 14.909.487/0001-34

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 103 Centro

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JOELMA HELENA DE JESUS CPF: 17593354873

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de junho de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 660/16

Data de Protocolo: 15/06/2016

CEVS: 350710001-960-000170-1-9

Data de Validade: 21/06/2018

Razão Social: MARIA AURORA NERES DA SILVA CNPJ/CPF: 25.249.125/0001-80

Endereço: Rua BRASIL, 157 PARQUE HORENCIA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: MARIA AURORA NERES DA SILVA CPF: 27483713801

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de junho de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/17

Data de Protocolo: 01/02/2017

CEVS: 350710001-960-000178-1-7

Data de Validade: 21/06/2018

Razão Social: MICHELLE DA SILVA BATISTA CNPJ/CPF: 26.694.496/0001-34

Endereço: Rua ANGELO SANTONI, 490 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MICHELLE DA SILVA BATISTA CPF: 41975218809

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 366 – Ano III – de 28 de junho de 2017

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 22 de junho de 2017

Comunicado – Notificação de Recolhimento de Multa

Processo nº 512/13

AIF 0044131252

NRM nº 0044130082 de 29/08/2016

Autuada: Priscila Gregório de Oliveira

CNPJ: 14.401.450/0001-09

Endereço: Avenida São João, 48 – centro Bom Jesus dos Perdões - SP

De acordo com o artigo 129 da Lei nº 10.083/98 a autuada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir de ciência para recolher a multa no valor de R\$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos). A multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Aditamento nº 001 ao Contrato nº 058/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **APARECIDA DE FATIMA DIAS**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 09/05/2017 a 05/05/2018

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Data: **09/05/2017**

Aditamento nº 001 ao Contrato nº 059/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA AMERICO**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 18/05/2017 a 17/05/2018

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 18.062,76 (dezoito mil, sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), em virtude de reajuste contratual baseado no IGP-M

Data: **18/05/2017**